

PORTARIA Nº 517/DPG, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025

Dispõe acerca da alteração de lotação do servidor Rafael Moreira Pereira Batista.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 11 Lei Complementar Estadual nº 146, de 29 de dezembro de 2003, bem como artigo 100 da Lei Complementar 80, de 12 de janeiro de 1994;

Considerando a decisão proferida no procedimento 2025.0.000026191-2;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a lotação do Assessor de Defensora RAFAEL MOREIRA PEREIRA BATISTA, estabelecida no ATO Nº 0119/2021, publicado no D.O.E. nº 28.087, de 20 de setembro de 2021, para que seja lotado na 2ª Defensoria do Núcleo Cível de Rondonópolis - Defensora Pública Sandra Cristina Alves, com efeitos a partir do dia 7 de janeiro de 2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO

Defensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 6625c029

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)